

PORTARIA REITORIA UESC Nº 335

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando a homologação do Parecer PROJUR nº 0250/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Reconhecer a prescrição do objeto sindicado pelo Processo Administrativo Disciplinar constituído pela Portaria Reitoria UESC nº 701, de 22 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 21 de março de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br